



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.575

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e sete minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a vigésima oitava ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia cinco de maio, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade e informou que a ata do dia dez de maio será apreciada na próxima sessão. Em seguida solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 197/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n.º 3.103 e 3.104/2022 e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 199/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 008/2022, cuja ementa "dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Quatis, e dá outras providências"; ofício n.º 201/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 213/2022 do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 202/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.105/2022 e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; poder legislativo: sem matéria. Na fase de indicações verbais o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez três indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: retirada de um carro abandonado em frente à Feira da Roça; análise de uma árvore que está caindo na Rua do Geraldo tripeiro; e estudo da viabilidade de concessão de reajuste para os estagiários. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: atualização da lista de medicamentos distribuídos na Farmácia Municipal a fim de atender as novas indicações médicas. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ao executivo municipal e encerrou o expediente. A seguir na ausência de vereador inscrito para tribuna, de matéria para a ordem do dia e de vereador inscrito para explicações pessoais, o presidente passou a tribuna livre. Em atenção ao artigo quatrocentos e nove do Regimento Interno o primeiro secretário convidou o senhor Everaldo Barbosa de Santana para uso da tribuna livre, a fim de discursar sobre o Loteamento São José e Escola Municipal Henry Nestlé de acordo com a inscrição n.º 01/2022. Segue transcrição: "Boa noite a todos! Eu me chamo Everaldo, eu pedi essa tribuna livre porque no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte foi realizado uma reunião no Ministério Público em Resende a respeito da Escola Henry Nestlé e foi determinado pelo promotor a reforma desta escola. Eu estou falando isso aqui porque é o inquérito civil de número 020/2019 e foi determinado para início da reforma da Escola Henry Nestlé a partir de janeiro de dois mil e vinte e um - encerramento da reforma da escola novembro de dois mil e vinte e um, e até o presente momento o senhor executivo não cumpriu e nem está cumprindo o determinado pelo Ministério Público. Como participei da audiência, fui convocado pelo Ministério Público para participar espero que essa casa legislativa, que é a casa do povo, e contar com os senhores que entre em entendimento com o executivo e eu espero um prazo de quinze dias desta casa a resposta da reforma da Escola Henry Nestlé, uma resposta por escrita. A minha fala vai ser rápido porque tem outro assunto. Vamos para o Loteamento São José: o Loteamento São José a gente tem que ver, não estou aqui pra falar pra administração passada, que já passou não. O presente. Antes da administração atual assumir o comando da cidade, ele, a administração teve um processo de levantar tudo, tudo as necessidades do município antes de assumir o município, o município. E o que que acontece: o Loteamento São José está sem água vai fazer dois anos foi colocado uma bomba lá pra captar água, pra puxar, mandar lá pros pessoas que compraram o loteamento, os terrenos pra construir e até hoje; o que é que acontece? A imobiliária instalou uma caixa d'água, está lá pra todo mundo ver, mais alguns dias atrás foi instalado uma caixa de aproximado cinco mil litros de água pra captar da rua e aquela bomba mandar para o loteamento já faz, vai fazer três meses que essa caixa foi instalado pela prefeitura a administração atual. A água da rua não tá chegando na caixa, levaram o caminhão pipa colocaram lá dois caminhão pipa naquela caixa d'água pra fazer um teste na rede e até hoje, vai fazer três meses. Então eu gostaria



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

que os senhores entrasse em entendimento com o executivo pra ver, pra dar uma prioridade pra aqueles compradores de terrenos lá porque o cidadão quando trabalha a vida inteira, pai de família, quer sair do aluguel quando surge um loteamento a tendência é comprar o terreno pra fazer sua casinha e tá encontrando a dificuldade na água. Outro ponto também: a Câmara Municipal de Quatis aprovou, foi aprovado aqui nessa Câmara uma lei 1.175 do dia oito de abril de dois mil e vinte e um, uma emenda "renomeia logradouro Loteamento São José" naquela aprovação foi colocado o nome nas ruas que era número. O que é que acontece: já tem mais de um ano senhor presidente, senhores vereadores que não foi colocado a placa de identificação das ruas. Foi aprovado o nome das ruas. E o CEP da rua? E o CEP do loteamento? Correio não vai lá. Pra poder receber uma carta uma de INSS, uma carta de banco tem que vir aqui no Centro da cidade. Então eu acredito que antes de aprovar seja lá o que for tem que ser aprovar completo e não pela metade porque dá o nome é fácil, mas vamos colocar o CEP do bairro ou do loteamento. Espero que os senhores providenciem isso aí o mais rápido possível, entendeu! Eu quero encerrar a minha palavra e agradecer a oportunidade, que já era pra ter agradecido né, um boa noite a vocês aí desculpa aí tá porque não é a primeira tribuna que eu participo vou voltar outras vezes aqui com outros assuntos e obrigado! Encerrada a tribuna livre, o presidente informou que não havia vereador inscrito para explicações pessoais e declarou a palavra livre, mas logo retificou perguntando se algum vereador se pronunciaria e obteve afirmativa do vereador Alex Miller Alves d'Elias, o qual fez a seguinte fala se dirigindo ao orador da tribuna livre: reconheceu a validade da manifestação e do direito de todos os munícipes utilizarem da tribuna. Perguntou se ele (orador) poderia disponibilizar cópia do documento a todos os vereadores e informou que no dia vinte de abril foi assinado o contrato de reforma da escola, que aguardava a ordem de serviço. Quanto aos CEP's explicou a soberania da casa quanto à nomeação das ruas e também que a criação dos CEP's é de responsabilidade dos Correios, o qual já havia recebido toda a documentação necessária. Se prontificou a enviar ofício cobrando tal empresa. Quanto à água no Loteamento São José II lembrou que a liberação da prefeitura foi concedida sem que o loteante cumprisse a obrigação da água. E apresentou como sugestão a instalação de um poço artesiano para resolução. Não havendo mais vereadores interessados, o presidente encerrou o momento informando



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

que não havia vereador inscrito para explicações pessoais e passou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias agradeceu ao presidente. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu ao presidente. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Comunicou que juntamente aos vereadores José Jadenilso, Rosa e Chicão estavam com o projeto "Vim Informar Vocês" para fiscalização do poder executivo. Agradeceu os vereadores por estarem aceitando os requerimentos. Repassou a informação recebida na presente data sobre um curso da educação, já finalizado, no valor de cento e cinquenta e nove mil para trinta e uma pessoas e falou que investigarão o valor que achou absurdo considerando que no município há falta de água, remédio, médico, além de exames encalhados. Relatou a questão da falta de gasolina na prefeitura, da qual examinará a veracidade, questionando as licitações realizadas e informou que procurará mais esclarecimentos nas respostas dos requerimentos e demais procedimentos necessários para a investigação. Perguntou o porque da falha na gasolina destacando a importância para educação. Falou que os nove vereadores precisam olhar para a fiscalização do executivo, principalmente os vereadores da mesa. Retornando ao alto valor gasto com o citado curso pediu explicações em razão do aperto que o município está passando principalmente com remédios. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias falou a respeito da falta de combustível e solicitou esclarecimentos para que as pessoas não tirassem conclusões individuais relatando a abordagem de pelo menos seis munícipes perguntando sobre o assunto. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais vereadores. Relatou que recebeu informação da falta de gasolina colocando a ocorrência em governos anteriores, inclusive em legislaturas passadas e questionou o aumento constante de preços da gasolina e a realização de licitação. Sobre as reclamações pediu ao executivo um pronunciamento para esclarecimentos aos vereadores e população. Reconheceu a dificuldade de manutenção de preço da licitação tendo em vista os aumentos constantes dos preços da Petrobras, empresa na qual o presidente Bolsonaro tem feito troca de presidências, uma atrás da outras, porém o problema não é resolvido. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos os presentes e parabenizou o senhor Everaldo pelo uso da tribuna, que é um direito de todo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

cidadão, sendo um ato de muita bravura em prol da população. Sobre as falas levantadas pelos vereadores Nilde e Rosa informou que esteve na Farmácia Municipal e se propõe a realização de um diálogo. Expôs que sempre se propõe em fiscalizar, estar nas ruas à disposição da população além de levar as demandas ao executivo não sendo omissos, pois faz as cobranças devidas. Quanto ao investimento na educação falou que não tinha informações precisas, pois não sabia o valor que seria suficiente para transformar o futuro das crianças. Colocou seu ponto de vista sobre o investimento realizado no sentido pedagógico pensando no efeito que teria junto as crianças e a contratação de profissional com doutorado. Ainda sobre o investimento se dispôs a fiscalizar para saber se realmente pagará o valor investido chegando aos alunos, registrou que tem filho na rede municipal e esperava que tal investimento chegasse até ele. O vereador André Gomes Martins saudou a todos no plenário e agradeceu o senhor Everaldo pelo uso da tribuna convidando a voltar mais vezes. Solicitou permissão aos vereadores para subscrever as indicações feitas. O presidente vereador Willian de Carvalho Rosário saudou a todas e todos. Parabenizou a fala do senhor Everaldo relatando que já o conhecia pelo trabalho na Associação por ser morador do bairro vizinho, Santo Antônio. Destacou a importância de posicionamento frente à realidade do município assim como executar ações que resultem em mudança real na vida da população. Lembrou sua fala durante sua campanha eleitoral quando destacou a importância do voto consciente. Sobre a representatividade colocou a necessidade de presença efetiva e apresentou algumas ações de seu mandato: fomento para a cultura, Ambiente Jovem, curso de operador de máquina pesadas. Falou que o trabalho de verdade é feito por poucos, pois é muito fácil apontar, comentou sobre a atuação enquanto voluntário do terceiro setor e conseguiu vinte mil reais. Explicou que estar na política é um instrumento para potencializar tudo que tem demonstrado na cidade. Relatou alegria de ver a juventude ocupando vários espaços, mas expôs a carência de oportunidades. Reconheceu a necessidade de avanços de inúmeras questões primordialmente na saúde do município para as quais os vereadores precisam continuar cobrando. E sobre isto colocou que tem buscado informações junto ao executivo principalmente para não perder as conquistas com o estorno das emendas aos cofres públicos federal e estadual. Ressaltou as presenças da mãe e da tia, as quais teceu breve fala de agradecimento pela participação na vida



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

dele. Em seguida concedeu a palavra ao vereador Nilde Hipólito que agradeceu ao presidente e falou ao vereador Casoba que respeitava sua opinião e também tem filho na rede, mas que na Câmara e na Prefeitura tem auditório além de outros espaços que poderiam ser utilizados para realizar o curso e foi gasto o valor de dezessete mil reais para alugar o espaço da Appaloosa. Reconheceu a importância de valorização dos profissionais, mas pontuou que era preciso ver a cidade. O presidente retomou a fala agradeceu a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia dezessete de maio. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 031/2022

31ª ORDINÁRIA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº213/2022 – GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº033/2022 DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
------------------------	-------	--

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO 014/2022 •		VER ^S . JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS, FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO, NILDE HIPÓLITO FILHO CUJA EMENTA: "REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AOS NOMES DAS EMPRESAS COM OS RESPECTIVOS CNPJ'S DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE QUATIS RJ".
REQUERIMENTO 017/2022		VER ^S . JOSÉ JADENILSO DA SILVA, MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS, FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO, NILDE HIPÓLITO FILHO CUJA EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DO CONTRATO CAPA A CAPA COM A EMPRESA FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI LTDA- ME.
INDICAÇÃO Nº 324/2022		VER. NILDE HIPÓLITO FILHO INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADO O PROJETO "AÇÃO DE SAÚDE".

DIVERSOS



--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 213/2022 – GP

Quatis-RJ, 19 de maio de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde referente ao Ofício n.º **033/2022/AMADE/CMQ**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 014/2022

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AOS NOMES DAS EMPRESAS COM OS RESPECTIVOS CNPJ'S DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE QUATIS-RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Aluísio Max Alves D'Elias para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações quanto aos nomes de todas as empresas com seus respectivos CNPJ'S que tenham celebrado contratos com a secretária de Infraestrutura do Município de Quatis a partir de janeiro de 2021 até a presente data.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Portanto, o Requerimento está em total consonância com a função do Vereador que é a de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária com acompanhamento das atividades financeiras do Município.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de Maio de 2022.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 16 / 05 / 2022
às, 09 h 21 min
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☒ Já solicitado
Requerimento nº 014/22
Em 05 / 04 / 22

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

[Signature]
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

[Signature]
MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereador

[Signature]
FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
Vereador

[Signature]
NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, 16 / 05 / 2022

às, 09 h 21 min

Reanta
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 017/2022

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DO CONTRATO CAPA A CAPA COM A EMPRESA FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI LTDA-ME.

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Aluísio Max Alves D'Elias para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, cópia do contrato capa a capa com Empresa FLM Atacadista e Serviços Eireli Ltda-ME.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Portanto, o Requerimento está em total consonância com a função do Vereador que é a de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária com acompanhamento das atividades financeiras do Município.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 23 / 05 / 2022
às, 09 h 22 min
<u>pernito</u>
Funcionário

☒) Não consta solicitação idêntica
☐) Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro


JOSÉ JADENILSO DA SILVA

Vereador


MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS

Vereador


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO

Vereador

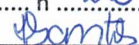

NILDE HIPÓLITO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, 23 / 09 / 2021

às, 09 h 22 min



Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 324/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA CRIADO O PROJETO "AÇÃO DE SAÚDE".

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente que seja criado o Projeto "Ação de Saúde", com atividades voltadas à área de prevenção à saúde, como aferição de pressão arterial, avaliação do IMC, teste de glicemia, orientações, palestras educativas, distribuição de preservativos, panfletos dos programas e projetos, orientações odontológicas, entre outras atividades, de maneira itinerante, de forma a contemplar toda extensão territorial do município.

Justificativa: Este projeto tem como objetivo aproximar da realidade dos munícipes realizando verdadeiras campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de doenças nos bairros em que eles se inserem. Além disso, visa orientar as comunidades sobre temas na área de saúde; estimular a participação do indivíduo no cuidado com a saúde, sobretudo a prevenção; verificar a presença de alguns fatores de risco para doenças consideradas problema de saúde pública, como glaucoma, aterosclerose, diabetes, obesidade e suas complicações.

Câmara Municipal de Quatis, 19 de maio de 2022.


NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em, <u>20</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>
às, <u>10</u> h <u>18</u> min
<u>Quatis</u> Funcionário

☒) Não consta solicitação idêntica
☒) Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: